



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 01/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siquera, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de oferecer desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os munícipes que empregarem esforços no cuidado e conservação dos calçamentos de pedestres no entorno de suas propriedades e terrenos não edificadas.

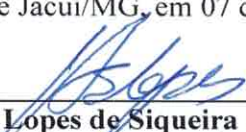
JUSTIFICATIVA:

Considerando a precariedade em que se encontram os calçamentos de pedestres deste Município de Jacuí, a dificuldade que o Poder Executivo municipal encontra para a compra de herbicidas e a escassez de mão de obra de serviços gerais, acredito que tal iniciativa seja extremamente benéfica para os cidadãos e auxilie as atividades da Administração Pública na manutenção das vias, deixando a cidade mais agradável.

É de se recordar que o mau estado de conservação de calçamentos de pedestres, especialmente aqueles no entorno de terrenos não edificadas, pode levar à proliferação de pragas nesta cidade, além de prejudicar a boa mobilidade dos cidadãos.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 07 de fevereiro de 2022.


Hernane Lopes de Siqueira - DEM
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

